



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2014/PMP-NS**

O Prefeito Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de nível superior do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste edital, cabendo à Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria n.º 416/2014, de 13 de novembro de 2014, responsável pela supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2. As inscrições para o concurso serão realizadas na pela Internet (online) no período estabelecido neste edital.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas do quadro de servidores, ficando as nomeações condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4. Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições, pré-requisitos exigidos para investidura no cargo e salário base constam do anexo I, que faz parte integrante deste edital.

1.5. Todos os cargos ofertados neste concurso possuem carga horária de trabalho de acordo com a Lei Municipal n.º 4.230 de 26/04/2002 e Lei Municipal n.º 4.576 de 22/08/2014, bem como suas alterações.

1.6. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá exame de conhecimentos mediante aplicação de prova objetiva e redação, para todos os cargos, ambas de caráter eliminatório e classificatório, a serem aplicadas em Parauapebas-PA.

### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (sexo masculino).

2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

2.6. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber.

3.3. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo, conforme anexo I deste edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...).

3.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 6.1 deste edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico original, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada ou sedex, à Comissão Executora do Concurso da PMP/NS – FADESP (Documentos PcD), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.6. Após o período de inscrição relacionado no subitem 6.1 deste edital, será publicado no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)) os candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD. Tendo os candidatos direito de recurso conforme item 12 deste edital.

3.7. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.8. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Parauapebas, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e se o grau de deficiência o incapacita ao exercício do cargo pretendido.

3.9. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura do Município de Parauapebas, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.10. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.11. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.13. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

#### **4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)**

4.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovarem ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

4.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição provisória, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário disponível no site da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), no período de 04/12/14 a 15/12/14. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada ou sedex, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMP-NS (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

4.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 4.1 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 4.2 deste edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

4.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

4.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

4.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos solicitados neste edital.

4.6. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital.

4.7. Será publicado, no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 12 deste edital.

4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento até o dia 23 de dezembro de 2014.

4.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### **5. DO VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO**

5.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 70,00(setenta reais).

5.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre **16h do dia 04 de dezembro 2014 até às 23h59 do dia 22 de dezembro de 2014**.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual deseja concorrer, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo.

6.3. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

6.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, a ser impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição via Internet

6.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **23 de dezembro de 2014**.

6.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

6.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário nacional, a Fadesp.

6.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva, para ajustes de dados, no site da Fadesp, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), **no período de 13 a 16 de janeiro de 2015**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

6.9. A apresentação do original de documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário. Agendamento bancário de pagamento só terá confirmação da inscrição, se for efetivamente pago pelo banco dentro do período das inscrições.

## 7. DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **25 de janeiro de 2015**, no turno da **manhã, das 8 às 12h (horário local)**, **para todos os cargos**.

7.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme a seguir:

### 7.2.1 – Cargos de Nível Superior

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	QUESTÕES
<b>Conhecimentos Gerais</b>	Língua Portuguesa	06
	Atualidades	05
	Legislação	05
<b>Conhecimentos Específicos</b>		24
<b>Total</b>		<b>40</b>

7.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste edital.

7.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato, conforme subitem 6.8 deste edital.

7.5. No dia da prova objetiva o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

7.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

7.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, para localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.9 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

7.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

7.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.9 deste edital, não poderá entrar no local de realização das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.

7.15. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

7.17. Não será permitida a utilização no local do exame de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *datbank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc.) e assessórios de chapelaria. O candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais de sala sacos plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com assessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

7.18. Não haverá prova de segunda chamada.

7.19. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.20. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.21. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

7.22. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

7.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.24. O não comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

7.25. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.26. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.27. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;

j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

7.28. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.30. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

7.31. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais de Parauapebas-PA, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executiva do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

7.32. O não comparecimento as provas implicará a eliminação automática do candidato.

7.33. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

7.34. O candidato deverá devolver no dia das provas o boletim de questões/redação, cartão-resposta da prova objetiva e formulário de redação. As matrizes das provas e respectivos gabaritos provisórios estarão disponíveis, no dia seguinte da realização, no site da FADESP, podendo o

candidato, no dia da prova, anotar o gabarito das questões de sua prova objetiva somente no verso de seu cartão de inscrição, impresso conforme subitem 6.8 deste edital. O candidato que não levar o seu cartão de inscrição, não poderá anotar o seu gabarito da prova objetiva.

7.35. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **8. DA PROVA DE REDAÇÃO**

8.1. A prova de redação será aplicada na data prevista de 25 de janeiro de 2014, no turno da manhã, das 8h às 12h, para todos os cargos. Desta forma o candidato realizará a sua prova de redação no mesmo dia e horário da prova objetiva.

8.2. A prova de redação valerá 10(dez) pontos no total. Na prova de redação será avaliado: fidelidade ao tema/comando, objetividade, clareza, sequencia lógica de pensamento e utilização correta das normas gramaticais, conforme especificados no anexo III deste edital.

8.3. O candidato deverá fazer a prova de redação no formulário específico, obedecendo ao limite mínimo de 20 linhas e máximo de 30 linhas para escrever sua redação, utilizando caneta de tinta preta ou azul, esferográfica.

8.4. As provas de redação que descumprirem o estabelecido no subitem anterior não serão consideradas pela banca examinadora e lhes será atribuída nota ZERO.

8.5. O formulário específico da redação será o único documento considerado para a correção desta prova. O boletim contendo a prova deve ser usado apenas como rascunho e não valerá, sob hipótese alguma, para efeito da correção pela banca examinadora.

8.6. O formulário específico da redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo. O formulário específico da redação só será substituído em caso de erro de impressão do mesmo.

8.7. Só serão corrigidas as redações dos candidatos que não forem eliminados conforme subitens 9.3 deste edital.

8.8. Serão eliminados na prova de redação, para todos os cargos, os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos desta prova.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

9.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

9.2. Para não ser eliminado nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total do número de questões na parte de conhecimentos gerais e de 70% (setenta por cento) de acertos do número de questões na parte de conhecimento específico, conforme tabela do subitem 7.2.1 deste edital.

9.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior às referidas no subitem 9.2, para a prova de conhecimentos gerais e conhecimento específico, será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

## **10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

10.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas e redação.

10.2. Os candidatos serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 11.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato que:

a) Conforme Lei nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso) for mais idoso considerando o dia, mês e ano de nascimento;

a) Obter a maior nota total na prova objetiva de conhecimentos específicos;

b) Obter a maior nota total na prova objetiva de conhecimentos gerais;

- c) Obter maior nota na prova de redação;
- d) Tiver mais idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## **12. DO RECURSO E IMPUGNAÇÃO**

12.1. Qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar fundamentadamente este edital, em petição escrita a Comissão do Concurso, endereçada a Secretária Municipal de Administração (SEMAD) na Prefeitura Municipal de Parauapebas, situada no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, QD Especial, S/N, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, CEP: 68515-000, até o quinto dia útil após a publicação deste edital, sob pena de preclusão.

12.1.1. A Comissão do concurso somente autorizará a FADESP a aplicar as provas após responder às eventuais impugnações em relação ao edital deste Concurso. As respostas às eventuais impugnações ficaram disponíveis aos interessados na secretaria da SEMAD.

12.2. Serão admitidos recursos administrativos de candidato quanto ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva, grade de correção da redação, resultado das prova objetiva, resultado da prova de redação, relação de candidatos que concorre na condição de PcD, isenção de taxa de inscrição a PcD e resultado final do Concurso Público.

12.3. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do objeto de recurso.

12.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

12.5. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

12.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 12.3 deste edital.

12.7. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP ([www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 12.3 deste edital, até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário da cidade de Parauapebas-PA.

12.8. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

12.9. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.10. A publicação do gabarito definitivo das provas objetivas, assim com a decisão sobre qualquer recurso impetrado por candidato, será dada a conhecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento dos recursos.

## **13. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

13.1 - Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o concurso público será homologado pelo Prefeito Municipal, que determinará a publicação definitiva da relação dos candidatos atendendo a ordem de classificação.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará e no portal da FADESP(<http://www.fadesp.org.br>).

14.3. O prazo de validade do Concurso Público é de 1(um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura.

14.4. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por médicos da Prefeitura. O candidato que não apresentar os exames solicitados pela Prefeitura, sem justa causa, será excluído do certame.

14.5. Após a homologação do resultado final do concurso ficará a critério da Prefeitura a nomeação para habilitação, inclusive a definição dos exames a serem entregues nesta habilitação.

14.6. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório dele, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.231/2002 e alterações.

14.7. Será excluído do Concurso o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;

b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;

c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste edital;

14.8. Os portões serão fechados após o início das provas, não sendo permitido, sob hipótese alguma, o ingresso de candidatos retardatários.

14.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital e/ou Aviso.

13.10. Maiores informações poderão ser obtidas junto a FADESP na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433, *home page* [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) e através do e-mail([concursos@fadesp.org.br](mailto:concursos@fadesp.org.br)).

13.11. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura de Parauapebas na SEMAD/CTRH. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13.12. A FADESP e a PMP não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

13.13. A FADESP e o PMP não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

13.14. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e PMP através da Comissão nomeada do concurso.

Parauapebas (PA), 04 de Dezembro de 2014

**Valmir Mariano**  
**Prefeito Municipal de Parauapebas**

## ANEXO I

### TABELA DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Pré-Requisitos	Nº Total de Vagas	Vencimentos Base	Síntese das Atividades
<b>Administrador</b>	Curso Superior de Administração ; Registro no respectivo conselho de classe.	15	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ apoiar tecnicamente projetos e atividades desenvolvidas em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial da Prefeitura;</li><li>➤ participar da análise e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação;</li><li>➤ propor, executar e supervisionar análises e estudos técnicos, realizando pesquisas, entrevistas, observação local, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos;</li><li>➤ elaborar, rever, implantar e avaliar regularmente instruções, formulários e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações, para racionalização e atualização de normas e procedimentos;</li><li>➤ elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para correta administração do sistema de materiais;</li><li>➤ elaborar e aplicar critérios, planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da gerência, desenvolvimento e administração de pessoal, dando orientação técnica, acompanhando, coletando e analisando dados, redefinindo metodologias, elaborando formulários, instruções e manuais de procedimentos, participando de comissões, ministrando aulas e palestras afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da prefeitura;</li><li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li><li>➤ participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;</li><li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li><li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li><li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li></ul>

<p><b>Assistente Social</b></p>	<p>Curso Superior em Serviço Social;  Registro no respectivo conselho de classe</p>	<p>48</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ planejar, organizar e administrar serviços sociais;</li> <li>➤ realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;</li> <li>➤ coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço e Assistência Social;</li> <li>➤ coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais;</li> <li>➤ atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor;</li> <li>➤ realizar estudo sócio-econômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários;</li> <li>➤ realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matérias de serviço social relacionados aos servidores;</li> <li>➤ elaborar, executar e validar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal;</li> <li>➤ responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</li> <li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e o particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
<p><b>Economista</b></p>	<p>Curso superior de ciências econômicas;  Registro no respectivo conselho de classe.</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ planejar, projetar, programar e analisar os investimentos econômico-financeiros de qualquer natureza;</li> <li>➤ participar de estudos, análises e pareceres no que se refere a ocupação, empregos, política salarial, custo de vida, mercado de trabalho e de serviços;</li> <li>➤ estudar a organização da produção, métodos de comercialização, tendência, métodos de preços, estruturas de crédito, índices de produtividade e outros indicadores econômicos;</li> <li>➤ analisar dados coletados, relativos à política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, para formular estratégias de ação adequadas a cada caso;</li> <li>➤ fazer previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação do mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análise e dados estatísticos, para aconselhar ou propor políticas adequadas à natureza da entidade e às referidas situações;</li> <li>➤ participar da elaboração e acompanhamento do orçamento, propondo alternativas e estabelecendo prioridades de atendimento, custo e estratégias operacionais, visando a obtenção e alocação de recursos orçamentários para operacionalização de projetos e atividades na entidade;</li> <li>➤ elaborar estudos destinados ao planejamento global, regional e setorial de atividades a serem desempenhadas pelo sistema econômico do Município;</li> <li>➤ desenvolver medidas matemáticas, utilizando técnicas econométricas, para representar fenômenos econômicos;</li> <li>➤ desenvolver estudos e planejamento econômico-financeiro para cada período;</li> <li>➤ elaborar estudos sobre o comportamento da</li> </ul>

				<p>arrecadação de tributos municipais, propondo medidas para incrementar o aumento da receita do Município;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com seu cargo.</li> </ul>
<b>Enfermeiro</b>	<p>Curso Superior de Enfermagem;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	70	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades de atendimento aos pacientes e doentes, estabelecendo, se for necessário, a priorização de atendimento;</li> <li>➤ planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, afim de garantir um elevado padrão de assistência;</li> <li>➤ desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública;</li> <li>➤ controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem, de triagem, dentre outros locais;</li> <li>➤ requisitar material de consumo clínico, ambulatório e hospitalar bem como controlar a sua utilização e o seu estoque;</li> <li>➤ coordenar, supervisionar e orientar os serviços que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;</li> <li>➤ propor a implantação de programas de saúde de acordo com às necessidades da comunidade, observando o planejamento das ações da área onde atua e os recursos disponíveis;</li> <li>➤ planejar, coordenar e executar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões junto a população ou a grupos específicos, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;</li> <li>➤ participar de campanhas de educação e saúde promovidas pela Prefeitura, por outros órgãos da Administração Municipal e outras entidades públicas ou privadas;</li> <li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente à sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científico para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>

<p><b>Enfermeiro do Trabalho</b></p>	<p>Nível Superior completo em Enfermagem ;</p> <p>Especialização na área de Enfermagem do Trabalho;</p> <p>Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho;</li> <li>➤ elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e aumento da produtividade;</li> <li>➤ padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho;</li> <li>➤ executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor, da mulher, e do idoso, para propiciar a preservação de integridade física e mental do trabalhador;</li> <li>➤ prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente;</li> <li>➤ elaborar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, instalações e teses, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional;</li> <li>➤ elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;</li> <li>➤ organizar e administrar o setor de enfermagem da empresa, provendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador;</li> <li>➤ treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes;</li> <li>➤ planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais;</li> <li>➤ trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;</li> <li>➤ participar, conforme a política interna da empresa, do projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>➤ atuar em parceria com equipe multidisciplinar ao setor do trabalho;</li> <li>➤ desempenhar tarefas similares às que realiza o Enfermeiro, porém, atuando junto ao setor especializado no trabalho.</li> </ul>
<p><b>Engenheiro Civil</b></p>	<p>Curso superior de Engenharia Civil;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	<p>12</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;</li> <li>➤ calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudança de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;</li> <li>➤ elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, afim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação;</li> <li>➤ preparar o programa de execução do trabalho elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;</li> <li>➤ auxiliar na elaboração de normas de concorrência e acompanhar seu processamento, na sua área de atuação;</li> <li>➤ fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;</li> <li>➤ avaliar o valor de mercado de bens e imóveis, através de vistorias "in loco", objetivando entre outros fins, o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI);</li> <li>➤ acompanhar através de vistorias "in loco", a execução de projetos em áreas de risco;</li> <li>➤ informar e organizar a população para a ação em caso de calamidade pública;</li> <li>➤ participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal;</li> <li>➤ participar da fiscalização do cumprimento das normas quanto a ocupação de terras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal, observando também o disposto na legislação estadual e federal em orientações e recomendações específicas;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e o particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
<b>Engenheiro Eletricista</b>	<p>Curso Superior de Engenharia Elétrica;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	5	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ executar trabalhos de orientação na solução de problemas de engenharia elétrica;</li> <li>➤ projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações, indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação, para determinar dimensões, volume, forma e demais características;</li> <li>➤ fazer estimativa dos custos de mão de obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de instalação, funcionamento, manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários à execução dos projetos;</li> <li>➤ supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as várias etapas, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;</li> <li>➤ propor modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos e operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas;</li> <li>➤ acompanhar e monitorar o consumo das unidades da Administração Municipal propondo alternativas para redução do consumo de energia;</li> <li>➤ orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;</li> <li>➤ executar outras atribuições afins.</li> </ul>
<b>Engenheiro Sanitarista</b>	<p>Curso Superior de Engenharia Sanitária;</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe.</p>	1	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ elaborar e executar projetos de engenharia nas áreas de meio ambiente, saneamento básico e saúde pública;</li> <li>➤ orientar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento de lixo;</li> <li>➤ projetar as instalações e os equipamentos sanitários, determinando dimensões, volume, forma e demais características;</li> <li>➤ preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, custos e mão-de-obra necessários;</li> <li>➤ assessorar a unidade de saúde pública e outras unidades sanitárias com relação aos problemas de higiene, determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas;</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ supervisionar projetos de construção de esgotos, sistemas de água servida e demais instalações sanitárias de obras da Administração Municipal, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais;</li> <li>➤ inspecionar poços, fossos, rios, drenos e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e verificando necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos;</li> <li>➤ integrar a equipe de Vigilância Sanitária, cumprindo e fazendo cumprir a legislação específica;</li> <li>➤ realizar atividades voltadas para a regulação, inspeção e controle dos serviços de interesse da saúde pública e da saúde do trabalhador;</li> <li>➤ integrar comissão técnica de regulamentação;</li> <li>➤ realizar visitas técnicas a estabelecimentos comerciais, hospitais, escolas e outros, para verificação do cumprimento da Legislação Sanitária Municipal;</li> <li>➤ participar de ações de saneamento nos locais de origem e foco de doenças;</li> <li>➤ participar de auditorias e sindicâncias, quando solicitado;</li> <li>➤ elaborar relatórios das inspeções realizadas;</li> <li>➤ orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;</li> <li>➤ executar outras atribuições afins.</li> </ul>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	<p>Graduação em Engenharia, com Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho ou Arquitetura, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Registro profissional no órgão de classe para funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.</p>	1	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ assessorar os diversos órgãos da Prefeitura em assuntos de segurança do trabalho;</li> <li>➤ propor normas e regulamentos de segurança do trabalho;</li> <li>➤ estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos;</li> <li>➤ examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho;</li> <li>➤ indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança;</li> <li>➤ estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe;</li> <li>➤ delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir pareceres, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos;</li> <li>➤ analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas;</li> <li>➤ opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;</li> <li>➤ colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;</li> <li>➤ manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo;</li> <li>➤ realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho;</li> <li>➤ participar de programa de treinamento, quando convocado;</li> <li>➤ elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho;</li> <li>➤ planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes;</li> <li>➤ participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>➤ trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;</li> <li>➤ executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</li> <li>➤ executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;</li> </ul>
<b>Médico do Trabalho</b>	<p>Graduação em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho;</p> <p>Registro profissional no</p>	1	R\$ 5.537,88	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares;</li> <li>➤ realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares;</li> </ul>

	<p>órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ planejar e prescrever tratamento aos clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos;</li> <li>➤ realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais;</li> <li>➤ implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses;</li> <li>➤ elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos;</li> <li>➤ realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor;</li> <li>➤ participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção a saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, prevenção de acidentes, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros;</li> <li>➤ participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>➤ elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;</li> <li>➤ participar de programa de treinamento quando convocado;</li> <li>➤ executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</li> <li>➤ integrar equipe multidisciplinar do órgão;</li> <li>➤ executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li> </ul>
<p><b>Nutricionista</b></p>	<p>Curso Superior de Nutrição;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	<p>16</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;</li> <li>➤ elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas nos postos de saúde, hospitais e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura;</li> <li>➤ acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência;</li> <li>➤ supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;</li> <li>➤ elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura;</li> <li>➤ planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e educação do consumidor;</li> <li>➤ participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;</li> <li>➤ elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;</li> <li>➤ emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;</li> <li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das ações de educação em saúde;</li> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e o particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou</li> </ul>

				<p>fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
<b>Psicólogo</b>	<p>Curso Superior de Psicologia;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	29	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;</li> <li>➤ prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;</li> <li>➤ reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;</li> <li>➤ exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;</li> <li>➤ participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;</li> <li>➤ estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao quadro de Pessoal da Prefeitura;</li> <li>➤ realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;</li> <li>➤ estudar e propor soluções para melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho;</li> <li>➤ participar da elaboração e execução de programas de medicina e segurança no trabalho;</li> <li>➤ apresentar quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e no controle do seu rendimento;</li> <li>➤ assistir o servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre sua vinculação funcional com o Município;</li> <li>➤ esclarecer e orientar os servidores municipais sobre a legislação que regulamenta a relação, participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> <li>➤</li> </ul>
<b>Sociólogo</b>	<p>Curso Superior de Sociologia;</p> <p>Habilitação legal para exercer a profissão.</p>	2	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ elaborar metodologias e técnicas de investigação social aplicadas a saúde, habitação e/ou outra área de atuação humana, baseando-se em projetos experimentais ou pesquisas anteriores, para possibilitar a formulação ou o aperfeiçoamento de modelos de pesquisa;</li> <li>➤ participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de projetos, realizando o levantamento de dados primários e secundários e a análise do relacionamento dos aspectos socioeconômico-culturais com os demais aspectos, para diagnosticar necessidades nas áreas básicas de saúde, habitação, educação, trabalho, comunicações, promoção social e outras;</li> <li>➤ efetuar análise e estudo da dinâmica social das instituições públicas e privadas, relacionadas com o bem estar das comunidades, realizando levantamentos</li> </ul>

				<p>e pesquisas que identifiquem eventuais inadequações e deficiências, para racionalizar a organização e o funcionamento das referidas instituições;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ delimitar os aspectos relevantes dos fenômenos socioeconômicos e culturais a serem estudados;</li> <li>➤ supervisionar o levantamento de dados, efetuando a revisão e controle do trabalho, para assegurar sua validade;</li> <li>➤ coordenar e supervisionar o trabalho de codificação, tabulação e ordenação dos dados, elaborando quadros e tabelas, para permitir uma sistematização dos resultados;</li> <li>➤ analisar os resultados obtidos, utilizando técnicas estatísticas ou análises de conteúdo, para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudo ou permitir as reformulações e reajustes necessários ao diagnóstico da situação;</li> <li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
--	--	--	--	---

## ANEXO II

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
  - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
  - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
  - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
  - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

#### ATUALIDADES (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

#### LEGISLAÇÃO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Estatuto dos Servidores do Município de Parauapebas: Regime Jurídico Único do Município de Parauapebas – Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002 e alterações. (disponível no site da Prefeitura - <http://www.parauapebas.pa.gov.br/prefeitura/legislacao/estatuto-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-parauapebas> )

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### ADMINISTRADOR

1. Administração Geral: 1.1. Planejamento Estratégico e Operacional; 1.2. Processo e Modelos de Organização; 1.3. Liderança e Motivação; 1.4. Comunicação; 1.5. Controle; 1.6. Gestão de Projetos; 1.7. Ética e Responsabilidade Socioambiental.
2. Administração de Recursos Humanos: 2.1. Recrutamento e seleção; 2.2. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; 2.3. Remuneração e Benefícios; 2.4. Treinamento e Desenvolvimento.
3. Administração de Materiais: 3.1. Armazenagem e Controle de Estoque; 3.2. Movimentação de Materiais; 3.3. Gestão de Suprimentos; 3.4. Distribuição de Materiais.
4. Administração Financeira: 4.1. Demonstrações Financeiras; 4.2. Fluxo de Caixa. 4.3. Planejamento Financeiro; 4.4. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; 4.5. Estágios das Despesas Públicas;

5. Organização e Métodos: 5.1. Departamentalização; 5.2. Estruturas Organizacionais; 5.3. Análise Administrativa; 5.4. Processos Empresariais; 5.5. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização.

6. Administração de Marketing: 6.1. O composto de marketing; 6.2. Marketing Institucional; 6.3. Marketing e Responsabilidade Social. 6.4. Pesquisa de Marketing;

7. Orçamento Público: 7.1. Conceitos e princípios orçamentários; 7.2. Orçamento tradicional; 7.3. Orçamento de base zero; 7.4. Orçamento e desempenho; 7.5. Orçamento – programa; 7.6. Avaliação da execução orçamentária; 7.7. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.
2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.
4. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção.
5. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.
6. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.
7. Políticas Sociais e Direitos Sociais.
8. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.
9. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.
10. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.
11. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.
12. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

## **ECONOMISTA**

1. Teoria macroeconômica: Sistemas de Contas Nacionais. Análise de Determinação da Renda: o modelo “clássico” (neoclássico); o modelo keynesiano simples; o modelo IS\_LM. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Funções da moeda. Conceitos de oferta e demanda monetária. Taxas de juros.
2. Microeconomia: Teoria do Consumidor. Teoria da Demanda. Teoria da Produção. Teoria dos Custos. Oferta competitiva. Estruturas de mercado. Externalidades. Vantagens competitivas. Economias de escala e escopo. Barreiras à entrada. Estudos de viabilidade econômica.
3. Finanças públicas: Classificação de bens: público, semipúblico e privado. Princípios gerais de tributação. O cálculo do déficit público: as Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP) nos conceitos nominal, operacional e resultado primário. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 1980 até o período recente. Análise do perfil da dívida pública brasileira. As características do sistema tributário. Federalismo fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
4. Economia brasileira: a Economia brasileira no pós-guerra; as sucessivas tentativas de controle da inflação; a estabilização econômica; o ajuste de 1999: a mudança do sistema cambial, a introdução do sistema de metas inflacionárias e as metas fiscais. A crise econômica mundial de 2008 e seus impactos na economia brasileira; medidas governamentais de combate à crise.
5. Análise de projetos: O planejamento econômico. O projeto no contexto de um sistema de planejamento. A preparação de um projeto de viabilidade econômica e suas etapas: estudo de mercado, engenharia do projeto, tamanho e localização do empreendimento, custos e receitas,

financiamento do projeto, análise financeira e avaliação do projeto. Ponto de Equilíbrio. Taxa Interna de Retorno. Valor Presente Líquido.

## **ENFERMEIRO**

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente.

## **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Segurança e Higiene do Trabalho. Fisiologia do Trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. Relação trabalho e saúde: indicadores para o planejamento e intervenções na saúde do trabalhador. Planejamento, orientação e avaliação de condições de higiene, periculosidade e segurança no ambiente de trabalho. Epidemiologia das doenças do trabalho, inquéritos sanitários, análise do perfil de morbidade e mortalidade de trabalhadores. Acidente do Trabalho: conceitos; principais causas e aspectos legais; registro; taxas de frequência e gravidade; custos. Programas de prevenção de acidentes e de doenças do trabalho, análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho. Organização do Ambiente de Trabalho: classificação dos fatores de risco; risco biológico; risco químico; risco físico; risco ergonômico; mapa de risco; ambientes e condições insalubres: aspectos legais, limite de tolerância, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas. Ergonomia: Conceitos de Ergonomia; aplicações da Ergonomia. Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador. Rede de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador. Segurança do Trabalho: Norma Regulamentadora 32; Equipamentos de segurança; Proteção Individual; Proteção Coletiva; medidas de prevenção e controle de doenças relacionadas ao trabalho; doenças transmissíveis e não transmissíveis e biossegurança. Resíduos: tipo, coleta, segurança e tratamento, manejo ambiental de resíduos. Serviço de Saúde Ocupacional (SSO): dimensionamento do pessoal do SSO; exame admissional; exame periódico; exame demissional. Organização do SSO: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Especificidades do trabalho do menor, da mulher e da pessoa com deficiência. Administração de Enfermagem na Saúde do Trabalhador: aspectos políticos e legais do Trabalho: legislação em saúde ocupacional, legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho na CLT; normas regulamentadoras. Organização das ações da enfermagem para a saúde do trabalhador.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

1. Conceitos Fundamentais de Projeto Arquitetônico e de Desenho Urbano;
2. Fundamentos de Estruturas: tipos de cargas e apoios; esforços externos e internos em elementos estruturais; equilíbrio de estruturas isostáticas; tensões e deformações normais e tangenciais;
3. Sistemas Estruturais para Edifícios: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira;
4. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); fundações; esquadrias, ferragens; impermeabilização;
5. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços; especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais;
6. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro; projeto do canteiro de obras; controle de materiais; dimensionamento de equipamentos; fiscalização de obras;
7. Instalações elétricas, telefonia e lógica;
8. Instalações hidro sanitárias, de gás e de combate a incêndio;
9. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário; tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana;
10. Manutenção predial;
11. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem;
12. Procedimentos licitatórios e de fiscalizações de contratos;
13. Racionalização e industrialização da construção civil;
14. Patologia de edificações: diagnóstico, recuperação e reforço;
15. Segurança na construção civil;
16. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos, técnicas de contenção;
17. Fundações;
18. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia;
19. Ética na engenharia;
20. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.

## **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1. Programação, Controle e Acompanhamento de Obras: Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (vistorias, emissão de faturas, controle de materiais).
2. Gestão de Manutenção Predial: Tipos de Manutenção (preditiva, preventiva, corretiva). Engenharia de Manutenção. Indicadores de Performance de Manutenção. Manutenção e gestão de ativos patrimoniais.
3. Projeto de Engenharia: Instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, cabeamento estruturado, subestações, ar condicionado, ventilação-exaustão e elevadores. Especificação de materiais. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Estudos de viabilidade técnica-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso).
4. Circuitos Elétricos: Circuitos de corrente contínua e de corrente alternada. Teoremas de análise de circuitos (Norton, Thevenin). Medidas em circuitos, no domínio do tempo e da frequência. Conceito de potência. Decibéis, filtros e gráficos de BODE.
5. Circuitos Trifásicos: Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Potências complexa e trifásica. Fator de potência e correção do fator de potência. Medição de potência trifásica.
6. Instalações Elétricas de Baixa Tensão: Esquemas de aterramento TN, TT e IT e suas variações. Dimensionamento de circuitos, alimentadores e proteções. Traçado de circuitos e alimentadores.
7. Instalações Elétricas de Média e Alta Tensão: Subestações industriais e de alta potência. Linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica.
8. Materiais e Equipamentos Elétricos: materiais e equipamentos de baixa e média tensão.
9. Medição de Energia Elétrica: tipos de tarifação e de medidores.

10. Conversão Eletromecânica de Energia: Transformadores, motores e geradores.
11. Eletrônica de Potência: Diodos semicondutores de potência e retificadores. Circuitos retificadores controlados e transistores. Transistores de potência. Fontes de alimentação
12. Automação e Controle: Conceitos de sistemas, controles e processos. Modelos matemáticos em função de transferência. Realimentação e análise de estabilidade. Análise de sistemas pelo método do lugar das raízes. Modelagem em espaço de estado e controle com realimentação de estados.
13. Análise de Sistemas de Energia: Valores percentuais e por unidade. Componentes simétricos. Cálculo de curto-circuito.
14. Acionamentos Elétricos Convencionais: conceitos. Identificação e interpretação de diagramas de acionamentos elétricos.
15. Eficiência Energética: arquitetura e conforto ambiental. Gerenciamento de energia elétrica. Diagnóstico energético e estudo de demanda. Uso de fontes não convencionais de energia.
16. Proteção de Sistemas de Energia Elétrica: Esquemas de proteção. Transformador de corrente e de potencial. Relés de sobrecorrente, direcional e de distância.
17. Rede estruturada de dados e voz.
18. Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

## **ENGENHEIRO DO TRABALHO**

1. Administração e legislação aplicada.
  - Constituição da Federal de 1988.
  - Consolidação das leis do trabalho (CLT). 1.2.1 Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei nº 6.514/1977.
  - Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho.
  - Portaria nº 3.214/1978.
  - Lei nº 8.213/1991.
  - Ministério do Trabalho e unidades descentralizadas.
  - Decreto nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986.
  - Portaria nº 3.275/1989.
  - Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica.
  - Normas da ABNT.
  - Ética profissional.
  - Política de saúde e segurança nas empresas.
  - Organização Internacional do Trabalho (OIT).
2. Saúde e segurança no trabalho.
  - Saúde e segurança: conceitos
  - Órgãos e campanhas de segurança.
  - Seguro de acidentes do trabalho.
  - Perícia judicial.
  - Acidente de trabalho: Conceitos, comunicação, registro e análise de causas consequências.
  - Cadastro, custos e estatísticas de acidentes.
  - Inspeção de segurança.
  - Espaços confinados.
3. Higiene no trabalho.
  - Conceito e aplicação.
  - Riscos ambientais: Físicos, químicos e biológicos.
  - Avaliação e controle de agentes ambientais.
  - Aerodispersóides.
  - Limites de tolerância.
  - Insalubridade.
  - Periculosidade.
  - Técnicas de uso de equipamentos de medição.
4. Medicina do trabalho
  - Doenças ocupacionais

- Agentes causadores e prevenção de doenças.
  - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
  - Noções de doenças transmissíveis.
  - Toxicologia e epidemiologia.
  - Primeiros socorros.
  - Noções de biossegurança.
6. Equipamentos de proteção.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
  - Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
  - Direitos e deveres dos empregadores e dos empregados.
7. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
- Objetivos e atribuições, composição, treinamento e funcionamento.
  - Processo eleitoral e dimensionamento.
  - Mapeamento de riscos ambientais.
  - NR-5.
8. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).
- Dimensionamento e atribuições.
  - Funcionamento do SESMT nas empresas.
  - NR-4.
9. Ergonomia.
- Conceito e classificação.
  - Aplicabilidade da ergonomia.
  - Influência da ergonomia na iluminação, nas cores, no clima e no ambiente de trabalho.
  - Espaços de trabalho.
  - Sistemas de controle.
  - Atividades musculares.
  - Ergonomia e prevenção de acidentes.
  - Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais.
  - NR-17.
10. Tecnologia de prevenção no combate a sinistros.
- Propriedades físico-químicas do fogo.
  - Classificação e causas de incêndios.
  - Métodos de extinção.
  - Equipamentos de detecção e combate a incêndios.
  - Agentes e aparelhos extintores.
  - Brigadas de incêndios e planos de emergência.
  - NR-23.
  - NR-26.
11. Noções de psicologia do trabalho.
- Comportamentos.
  - Necessidades básicas.
  - Relacionamento humano.
12. Prevenção e controle de perdas.
- Conceitos gerais.
  - Estudo e análises de riscos.
  - Técnicas de análise.
  - Programa de prevenção e controle de perdas em empresas.
  - Controle de acidentes com danos à propriedade.
  - Elementos básicos para um programa de segurança.
  - Sistema de registro e investigação de acidentes.
  - Controle e identificação das causas dos acidentes.
  - Responsabilidade civil e criminal.

- Controle de perdas e perícias trabalhistas.
13. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações.
- Movimentação de materiais.
  - Máquinas e equipamentos.
  - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
14. Gestão de segurança e saúde do trabalho.
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
  - BS-8800 (gerenciamento de segurança e saúde ocupacional).
  - OHSAS 18.001 (serviços de avaliação de saúde e segurança ocupacional).
  - Convenções da OIT: nº 148 (meio ambiente de trabalho); nº 155 (segurança e saúde dos trabalhadores); nº 161 (serviços de saúde no trabalho); nº 170 (segurança na utilização de produtos químicos).

## **ENGENHEIRO SANITARISTA**

1. Ciências do Ambiente
2. Prevenção e controle da poluição ambiental.
3. Sistemas de abastecimento de água.
4. Qualidade da água para consumo humano.
5. Tratamento de água para consumo humano.
6. Sistemas de esgotamento sanitário.
7. Tratamento de esgotos sanitários.
8. Tratamento de águas residuárias industriais.
9. Sistemas de drenagem urbana.
10. Gestão integrada de Resíduos Sólidos.
11. Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
12. Política Nacional de Saneamento Básico
13. Política Nacional de Resíduos Sólidos
14. Legislação ambiental: Federal e Estadual
15. Política Nacional de Meio Ambiente.
16. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
17. Licenciamento Ambiental.
18. Política Nacional de Recursos Hídricos.
19. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
20. Política Nacional de Educação Ambiental.
21. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
22. Lei de Crimes Ambientais.
23. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
24. Padrões de qualidade ambiental.
25. Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes.
26. Critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.
27. Qualidade do ar.
28. Qualidade do solo.
29. Monitoramento ambiental.
30. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.

## **MÉDICO DO TRABALHO**

1. Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Doenças infecciosas. 1.4 Sistema imunitário e suas doenças. 1.5 Sistema respiratório e suas doenças. 1.6 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.7 Sistema gênito-urinário e suas doenças. 1.8 Sistema digestivo e suas doenças. 1.9 Sistema endócrino e suas doenças. 1.10 Sistema locomotor e suas doenças. 1.11 Sistema neurológico e suas doenças. 1.12 Órgãos dos sentidos e suas doenças. 1.13 Psiquismo e suas doenças. 1.14 Metabolismo e suas doenças. 1.15 Distúrbios nutricionais. 1.16 Dermatologia. 1.17 Hematologia. 1.18 Genética e noções de doenças hereditárias.

2. Saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2.2 Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. 2.2.1 Metabolismo e alimentação. 2.2.2 Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros. 2.3 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematopatias, LER/Dort, entre outras. 2.4 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 2.5 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.6 Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 2.7 Agentes biológicos e riscos à saúde. 2.8 Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. 2.8.1 Carga de trabalho. 2.8.2 Organização do trabalho. 2.8.3 Trabalho sob pressão temporal. 2.8.4 Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. 2.9 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 2.10 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.11 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 2.11.1 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.11.2 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.12 Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2.13. Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial.

## **NUTRICIONISTA**

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos estágios da vida: da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo.
12. Métodos de inquéritos alimentares.
13. Educação alimentar e nutricional.
14. Nutrição nos estágios patológicos.
15. Aconselhamento nutricional.
16. Suporte nutricional.
17. Terapia nutricional enteral e parenteral.
18. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
19. Interação droga x nutriente.
20. Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção.
21. Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle.
22. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS.
23. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.
24. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.
25. Boas Práticas de Fabricação.

26. Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carenciais, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
27. Vigilância nutricional.
28. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
29. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
30. Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios.
31. Característica do método científico.
32. Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação.
33. Ética profissional.

## **PISICÓLOGO**

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

## **SOCIÓLOGO**

1. As Ciências Sociais e as contribuições dos pensadores clássicos.
  - 1.1. A. Comte e o positivismo. Fundamentos conceituais e método. A lei dos três estados;
  - 1.2. E. Durkheim e fundamentação conceitual e método de investigação sociológico. 1. Fundamento sociológico e a forma de análise sociológica. 2. O fato social enquanto objeto sociológico e as formas de investigação. 3. Os conceitos essenciais: função, integração e equilíbrio. 4. O conceito de normal e patológico. 5. As formas de solidariedade. 6. A perspectiva indivíduo-sociedade. Suicídio e regras sociológicas. 7. Consciência coletiva; 8. Concepções durkheimianas sobre o trabalho, a religião, o direito e a moral;
  - 1.3. M. Weber e o método compreensivo. 1. Conceitos fundamentais e método de análise. 2. Ação social como objeto sociológico. 3. O método compreensivo e a investigação da vida social. 4. O sentido como parâmetro da ação social. 5. As formas de dominação como fundamento para análise histórico-social.

2. A perspectiva weberiana e sociedade: o papel do cientista e do político. 1. Projeto científico e sentido da ação humana. 2. Conceitos essenciais: o conceito de ação social; 3. As formas de dominação e “tipos ideais”: dominação racional-legal, burocrática e carismática; 4. Estratificação social; classes; estamento e casta. 5. Ética e política.
3. K. Marx conceitos essenciais e o método de investigação sociológico. 1. A produção de mercadorias e fetiche. 2. A ideologia e relações de dominação. 3. Política e teatralização. 4. As relações entre capital e trabalho, e alienação. 5. Reprodução do capital e superpopulação relativa. 6. Produção, troca e distribuição. 7. Marx e a globalização, e as tendências no século XXI.
4. B. Malinovski e o método. 1. Sociedade, homem e cultura.
5. C. Lévi-Strauss e o método estruturalista. 1. C. Lévi-Strauss e a ciência do concreto. 2. C. Lévi-Strauss e o parentesco. 3. C. Lévi-Strauss e o totemismo. 4. Sistemas de crenças: ritual, magia e religião.
6. M. Mauss e a dádiva. 1. O conceito de fato social total.
7. N. Maquiavel: política e dissimulação. 1. A hegemonia do político e os contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau).
8. Alex de Toqueville e a democracia.
8. Stuart Mill e a representação popular.
10. Modernidade e crise.
11. A escola de Frankfurt e a teoria crítica.
12. Brasil: fundamentos da “democracia racial” no Brasil. 1. Relações de alteridade e minorias. 2. Urbanização e desenvolvimento industrial no Brasil.
13. Amazônia e projeto desenvolvimentista: 1. Ocupação e conflito agrário. 2. O conceito de “vazio demográfico” como conceito político. 3. Amazônia e as relações de alteridade.

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema.

O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

1. fidelidade ao tema e ao comando,
2. organização/sequenciação coerente de ideias,
3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido,
4. domínio das regras de escrita e da norma culta.

<b>COMPETÊNCIAS E HABILIDADES</b>	
<b>1. Fidelidade ao tema e ao comando</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- estabelecer relações de sentido com o tema proposto;</li><li>- estabelecer relações com as ideias, as informações, os dados citados em exemplos e/ou coletânea, caso apresentados no comando;</li><li>- produzir um texto em concordância com o tipo textual solicitado;</li><li>- usar adequadamente recursos relacionados às diferentes estruturas de tipos de textos.</li></ul>
<b>2. Organização/sequenciação coerente de ideias</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- estabelecer conexões entre informações do texto e do contexto;</li><li>- sequenciar ideias coerentemente, usando, ou não, recursos coesivos e/ou argumentativos;</li><li>- dispor coerentemente as ideias em parágrafos;</li><li>- usar adequadamente elementos que assinalam a continuidade e a progressão de sentido;</li><li>- evitar ambiguidades nos encadeamentos textuais;</li><li>- dominar a correlação entre tempos e modos verbais;</li><li>- empregar palavras com adequação (ausência de contradição, imprecisão e ambiguidade no uso das palavras).</li></ul>
<b>3. Registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- escolher o registro de língua adequado ao gênero de escrita exigido;</li><li>- empregar adequadamente as palavras quanto ao nível de formalidade do texto;</li><li>- empregar adequadamente discurso direto e o indireto;</li><li>- usar os níveis de linguagem, de acordo com o efeito de sentido que deseja produzir.</li></ul>
<b>4. Domínio das regras de escrita e da norma culta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- grafar corretamente as palavras;</li><li>- separar corretamente sílabas na translineação;</li><li>- pontuar adequadamente o texto;</li><li>- assinalar corretamente a crase;</li><li>- relacionar recursos de escrita (pontuação, aspas, letra maiúscula/minúscula) com propósitos do texto,</li><li>- construir enunciados estabelecendo a sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta.</li></ul>

## TABELA DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Pré-Requisitos	Nº Total de Vagas	Vencimentos Base	Síntese das Atividades
<b>Administrador</b>	Curso Superior de Administração ; Registro no respectivo conselho de classe.	15	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ apoiar tecnicamente projetos e atividades desenvolvidas em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial da Prefeitura;</li> <li>➤ participar da análise e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico-financeira, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação;</li> <li>➤ propor, executar e supervisionar análises e estudos técnicos, realizando pesquisas, entrevistas, observação local, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos;</li> <li>➤ elaborar, rever, implantar e avaliar regularmente instruções, formulários e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações, para racionalização e atualização de normas e procedimentos;</li> <li>➤ elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para correta administração do sistema de materiais;</li> <li>➤ elaborar e aplicar critérios, planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da gerência, desenvolvimento e administração de pessoal, dando orientação técnica, acompanhando, coletando e analisando dados, redefinindo metodologias, elaborando formulários, instruções e manuais de procedimentos, participando de comissões, ministrando aulas e palestras afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da prefeitura;</li> <li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>

<p><b>Assistente Social</b></p>	<p>Curso Superior em Serviço Social;  Registro no respectivo conselho de classe</p>	<p>48</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ planejar, organizar e administrar serviços sociais;</li> <li>➤ realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;</li> <li>➤ coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço e Assistência Social;</li> <li>➤ coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais;</li> <li>➤ atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor;</li> <li>➤ realizar estudo sócio-econômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários;</li> <li>➤ realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matérias de serviço social relacionados aos servidores;</li> <li>➤ elaborar, executar e validar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal;</li> <li>➤ responsabilizar-se pela guarda de informações sigilosas;</li> <li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e o particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
<p><b>Economista</b></p>	<p>Curso superior de ciências econômicas;  Registro no respectivo conselho de classe.</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ planejar, projetar, programar e analisar os investimentos econômico-financeiros de qualquer natureza;</li> <li>➤ participar de estudos, análises e pareceres no que se refere a ocupação, empregos, política salarial, custo de vida, mercado de trabalho e de serviços;</li> <li>➤ estudar a organização da produção, métodos de comercialização, tendência, métodos de preços, estruturas de crédito, índices de produtividade e outros indicadores econômicos;</li> <li>➤ analisar dados coletados, relativos à política econômica, financeira, orçamentária, comercial, cambial, de crédito e outras, para formular estratégias de ação adequadas a cada caso;</li> <li>➤ fazer previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação do mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análise e dados estatísticos, para aconselhar ou propor políticas adequadas à natureza da entidade e às referidas situações;</li> <li>➤ participar da elaboração e acompanhamento do orçamento, propondo alternativas e estabelecendo prioridades de atendimento, custo e estratégias operacionais, visando a obtenção e alocação de recursos orçamentários para operacionalização de projetos e atividades na entidade;</li> <li>➤ elaborar estudos destinados ao planejamento global, regional e setorial de atividades a serem desempenhadas pelo sistema econômico do Município;</li> <li>➤ desenvolver medidas matemáticas, utilizando técnicas econométricas, para representar fenômenos econômicos;</li> <li>➤ desenvolver estudos e planejamento econômico-financeiro para cada período;</li> <li>➤ elaborar estudos sobre o comportamento da</li> </ul>

				<p>arrecadação de tributos municipais, propondo medidas para incrementar o aumento da receita do Município;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com seu cargo.</li> </ul>
<b>Enfermeiro</b>	<p>Curso Superior de Enfermagem;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	70	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades de atendimento aos pacientes e doentes, estabelecendo, se for necessário, a priorização de atendimento;</li> <li>➤ planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, afim de garantir um elevado padrão de assistência;</li> <li>➤ desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública;</li> <li>➤ controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos de enfermagem, de triagem, dentre outros locais;</li> <li>➤ requisitar material de consumo clínico, ambulatório e hospitalar bem como controlar a sua utilização e o seu estoque;</li> <li>➤ coordenar, supervisionar e orientar os serviços que auxiliam na execução das atribuições típicas da classe;</li> <li>➤ propor a implantação de programas de saúde de acordo com às necessidades da comunidade, observando o planejamento das ações da área onde atua e os recursos disponíveis;</li> <li>➤ planejar, coordenar e executar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões junto a população ou a grupos específicos, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis;</li> <li>➤ participar de campanhas de educação e saúde promovidas pela Prefeitura, por outros órgãos da Administração Municipal e outras entidades públicas ou privadas;</li> <li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente à sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científico para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>

<p><b>Enfermeiro do Trabalho</b></p>	<p>Nível Superior completo em Enfermagem ;</p> <p>Especialização na área de Enfermagem do Trabalho;</p> <p>Registro Profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho;</li> <li>➤ elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e aumento da produtividade;</li> <li>➤ padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho;</li> <li>➤ executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, fazendo análise da fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho do menor, da mulher, e do idoso, para propiciar a preservação de integridade física e mental do trabalhador;</li> <li>➤ prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente;</li> <li>➤ elaborar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, instalações e teses, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional;</li> <li>➤ elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;</li> <li>➤ organizar e administrar o setor de enfermagem da empresa, provendo pessoal e material necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem do trabalho, atendentes e outros, para promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador;</li> <li>➤ treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes;</li> <li>➤ planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais;</li> <li>➤ trabalhar segundo as normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;</li> <li>➤ participar, conforme a política interna da empresa, do projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>➤ atuar em parceria com equipe multidisciplinar ao setor do trabalho;</li> <li>➤ desempenhar tarefas similares às que realiza o Enfermeiro, porém, atuando junto ao setor especializado no trabalho.</li> </ul>
<p><b>Engenheiro Civil</b></p>	<p>Curso superior de Engenharia Civil;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	<p>12</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ avaliar as condições requeridas para obras, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível para a construção;</li> <li>➤ calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudança de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;</li> <li>➤ elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos superiores imediatos para a aprovação;</li> <li>➤ preparar o programa de execução do trabalho elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;</li> <li>➤ auxiliar na elaboração de normas de concorrência e acompanhar seu processamento, na sua área de atuação;</li> <li>➤ fiscalizar a execução de planos de obras de loteamentos, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados;</li> <li>➤ avaliar o valor de mercado de bens e imóveis, através de vistorias "in loco", objetivando entre outros fins, o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI);</li> <li>➤ acompanhar através de vistorias "in loco", a execução de projetos em áreas de risco;</li> <li>➤ informar e organizar a população para a ação em caso de calamidade pública;</li> <li>➤ participar da fiscalização do cumprimento das normas de posturas e obras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal;</li> <li>➤ participar da fiscalização do cumprimento das normas quanto a ocupação de terras realizadas no Município, conforme o disposto em legislação municipal, observando também o disposto na legislação estadual e federal em orientações e recomendações específicas;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e o particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
<b>Engenheiro Eletricista</b>	<p>Curso Superior de Engenharia Elétrica;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	5	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ executar trabalhos de orientação na solução de problemas de engenharia elétrica;</li> <li>➤ projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações, indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação, para determinar dimensões, volume, forma e demais características;</li> <li>➤ fazer estimativa dos custos de mão de obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de instalação, funcionamento, manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários à execução dos projetos;</li> <li>➤ supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as várias etapas, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;</li> <li>➤ propor modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos e operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas;</li> <li>➤ acompanhar e monitorar o consumo das unidades da Administração Municipal propondo alternativas para redução do consumo de energia;</li> <li>➤ orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;</li> <li>➤ executar outras atribuições afins.</li> </ul>
<b>Engenheiro Sanitarista</b>	<p>Curso Superior de Engenharia Sanitária;</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe.</p>	1	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ elaborar e executar projetos de engenharia nas áreas de meio ambiente, saneamento básico e saúde pública;</li> <li>➤ orientar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento de lixo;</li> <li>➤ projetar as instalações e os equipamentos sanitários, determinando dimensões, volume, forma e demais características;</li> <li>➤ preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, custos e mão-de-obra necessários;</li> <li>➤ assessorar a unidade de saúde pública e outras unidades sanitárias com relação aos problemas de higiene, determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas;</li> </ul>

				<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ supervisionar projetos de construção de esgotos, sistemas de água servida e demais instalações sanitárias de obras da Administração Municipal, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais;</li> <li>➤ inspecionar poços, fossos, rios, drenos e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e verificando necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos;</li> <li>➤ integrar a equipe de Vigilância Sanitária, cumprindo e fazendo cumprir a legislação específica;</li> <li>➤ realizar atividades voltadas para a regulação, inspeção e controle dos serviços de interesse da saúde pública e da saúde do trabalhador;</li> <li>➤ integrar comissão técnica de regulamentação;</li> <li>➤ realizar visitas técnicas a estabelecimentos comerciais, hospitais, escolas e outros, para verificação do cumprimento da Legislação Sanitária Municipal;</li> <li>➤ participar de ações de saneamento nos locais de origem e foco de doenças;</li> <li>➤ participar de auditorias e sindicâncias, quando solicitado;</li> <li>➤ elaborar relatórios das inspeções realizadas;</li> <li>➤ orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;</li> <li>➤ executar outras atribuições afins.</li> </ul>
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	<p>Graduação em Engenharia, com Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho ou Arquitetura, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> <p>Registro profissional no órgão de classe para funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.</p>	1	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ assessorar os diversos órgãos da Prefeitura em assuntos de segurança do trabalho;</li> <li>➤ propor normas e regulamentos de segurança do trabalho;</li> <li>➤ estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos;</li> <li>➤ examinar projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho;</li> <li>➤ indicar e verificar a qualidade dos equipamentos de segurança;</li> <li>➤ estudar e implantar sistema de proteção contra incêndios e elaborar planos de controle de catástrofe;</li> <li>➤ delimitar as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir pareceres, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos;</li> <li>➤ analisar acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas;</li> <li>➤ opinar e participar da especificação para aquisição de substâncias e equipamentos cuja manipulação, armazenamento, transporte ou funcionamento possam apresentar riscos, acompanhando o controle do recebimento e da expedição;</li> <li>➤ colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios;</li> <li>➤ manter cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção e calcular o custo;</li> <li>➤ realizar a divulgação de assuntos de segurança do trabalho;</li> <li>➤ participar de programa de treinamento, quando convocado;</li> <li>➤ elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho;</li> <li>➤ planejar e executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes;</li> <li>➤ participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>➤ trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;</li> <li>➤ executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</li> <li>➤ executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;</li> </ul>
<b>Médico do Trabalho</b>	<p>Graduação em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho;</p> <p>Registro profissional no</p>	1	R\$ 5.537,88	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas, solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares;</li> <li>➤ realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares;</li> </ul>

	<p>órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ planejar e prescrever tratamento aos clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos;</li> <li>➤ realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais;</li> <li>➤ implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses;</li> <li>➤ elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos;</li> <li>➤ realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da Instituição para mudança de atividade do servidor;</li> <li>➤ participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção a saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, prevenção de acidentes, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros;</li> <li>➤ participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>➤ elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;</li> <li>➤ participar de programa de treinamento quando convocado;</li> <li>➤ executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;</li> <li>➤ integrar equipe multidisciplinar do órgão;</li> <li>➤ executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</li> </ul>
<p><b>Nutricionista</b></p>	<p>Curso Superior de Nutrição;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	<p>16</p>	<p>R\$ 3.901,70</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;</li> <li>➤ elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas nos postos de saúde, hospitais e nas demais unidades de assistência médica e social da Prefeitura;</li> <li>➤ acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência;</li> <li>➤ supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura, visitando sistematicamente as unidades, para o acompanhamento dos programas e averiguação do cumprimento das normas estabelecidas;</li> <li>➤ elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura;</li> <li>➤ planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e educação do consumidor;</li> <li>➤ participar do planejamento da área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas dos órgãos municipais, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos, visando racionalizar a utilização dessas dependências;</li> <li>➤ elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios e utensílios, calculando e determinando as quantidades necessárias à execução dos serviços de nutrição, bem como estimando os respectivos custos;</li> <li>➤ emitir parecer nas licitações para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para a realização dos programas;</li> <li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das ações de educação em saúde;</li> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e o particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou</li> </ul>

				<p>fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
<b>Psicólogo</b>	<p>Curso Superior de Psicologia;</p> <p>Registro no respectivo conselho de classe.</p>	29	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;</li> <li>➤ prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;</li> <li>➤ reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;</li> <li>➤ exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;</li> <li>➤ participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;</li> <li>➤ estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao quadro de Pessoal da Prefeitura;</li> <li>➤ realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;</li> <li>➤ estudar e propor soluções para melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho;</li> <li>➤ participar da elaboração e execução de programas de medicina e segurança no trabalho;</li> <li>➤ apresentar quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e no controle do seu rendimento;</li> <li>➤ assistir o servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre sua vinculação funcional com o Município;</li> <li>➤ esclarecer e orientar os servidores municipais sobre a legislação que regulamenta a relação, participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos/científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
<b>Sociólogo</b>	<p>Curso Superior de Sociologia;</p> <p>Habilitação legal para exercer a profissão.</p>	2	R\$ 3.901,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ elaborar metodologias e técnicas de investigação social aplicadas a saúde, habitação e/ou outra área de atuação humana, baseando-se em projetos experimentais ou pesquisas anteriores, para possibilitar a formulação ou o aperfeiçoamento de modelos de pesquisa;</li> <li>➤ participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de projetos, realizando o levantamento de dados primários e secundários e a análise do relacionamento dos aspectos socioeconômico-culturais com os demais aspectos, para diagnosticar necessidades nas áreas básicas de saúde, habitação, educação, trabalho, comunicações, promoção social e outras;</li> <li>➤ efetuar análise e estudo da dinâmica social das instituições públicas e privadas, relacionadas com o bem estar das comunidades, realizando levantamentos</li> </ul>

				<p>e pesquisas que identifiquem eventuais inadequações e deficiências, para racionalizar a organização e o funcionamento das referidas instituições;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ delimitar os aspectos relevantes dos fenômenos socioeconômicos e culturais a serem estudados;</li> <li>➤ supervisionar o levantamento de dados, efetuando a revisão e controle do trabalho, para assegurar sua validade;</li> <li>➤ coordenar e supervisionar o trabalho de codificação, tabulação e ordenação dos dados, elaborando quadros e tabelas, para permitir uma sistematização dos resultados;</li> <li>➤ analisar os resultados obtidos, utilizando técnicas estatísticas ou análises de conteúdo, para possibilitar a compreensão e explicação dos fenômenos em estudo ou permitir as reformulações e reajustes necessários ao diagnóstico da situação;</li> <li>➤ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;</li> <li>➤ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>➤ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li> <li>➤ desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.</li> </ul>
--	--	--	--	---

